

PORTARIA ANAC Nº 571 /SIA, DE 5 DE maio DE 2013.

Renova a inscrição do heliponto privado JKFC (SP) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1º, inciso IV da Portaria nº 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 60800.006528/2007-83, resolve:

Art. 1º Renovar a inscrição do heliponto abaixo no cadastro, mantendo-o aberto ao tráfego aéreo:

I - denominação: JKFC;

II - código OACI: SDGW;

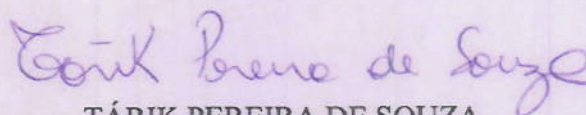
III - município (UF): São Paulo (SP);

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):
23° 35' 12" S / 046° 40' 29" W

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



TÁRIK PEREIRA DE SOUZA
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária

DOU Nº 44
SI 1 P. 3
DATA: 6 / 3 / 13.

Resumo das características renovadas no cadastro do Heliponto Privado JKFC (Portaria nº 571, de 05 / 03 / 2013) de acordo com o processo ANAC nº 60800.006528/2007-83.

CARACTERÍSTICAS DO HELIPONTO

Nome Oficial	JKFC
Código OACI	SDGW
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Condomínio JK Financial Center
Município (UF)	São Paulo (SP)
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	23° 35' 12" S / 046° 40' 29" W
Tipo de Operação	VFR Diurna/Noturna
Altitude	807 m
Natureza do Piso	Concreto
Resistência do Pavimento	5 t
Formato da Área de Pouso	Quadrado
Dimensões da Área de Pouso	21m x 21m
Rumo de Aproximação (1)	5
Rumo de Aproximação (2)	28

SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO HELIPONTO

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	EXISTENTE
Luzes indicadoras de direção de aproximação de heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras de área de toque quadradas de heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras do ângulo de direção do heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes de limite de área de pouso de helipontos	EXISTENTE
Luzes de obstáculo	NÃO EXISTENTE

OBSERVAÇÕES (RMK)

*a) Av. Pres. Juscelino Kubistchek, 510 - Itaim Bibi.
b) As operações do heliponto deverão ser submetidas às autorizações do controle de helicópteros, bem como sujeitas a eventuais restrições caso ocorram interferências na capacidade operacional desse órgão de controle.
(Referência: Parecer nº 0240/ATM/1372, de 30/04/2008)

